



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
CONSEMA**

1
2
3
4 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a ducentésima quadragésima
5 sétima reunião ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, através de
6 videoconferência e transmitida via YouTube, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: **Sr. Luiz Henrique Viana**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
8 (Sema); **Sr. Alexandre Zanatta Batista**, representante da Secretaria de Educação (Seduc); **Sra. Norma**
9 **Magalhães Duarte Mergel**, representante da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (Sict); **Sra. Vera**
10 **Inêz Salgueiro Lermen**, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr.
11 Samaroni Teixeira Zappe, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); **Sr. Luis Sergio Flores**
12 **Feijó**, representante da Secretaria da Saúde (SES); **Sra. Cláudia Pereira da Costa**, representante do
13 Ibama; **Sr. Renato das Chagas e Silva**, representante da Fepam; **Sra. Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz**,
14 representante do Sindiágua; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante da Fetag; **Sr. Tiago José Pereira**
15 **Neto**, representante da Fiergs; **Sr. Cylon Rosa Neto**, representante da Sergs; **Sra. Marion Luiza Heinrich**,
16 representante da Famurs; **Sr. Julio Salecker**, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); **Sr.**
17 **Clarice Glufke**, representante do Corpo Técnico da Fepam/Sema; **Sra. Katiane Oliveira Roxo**,
18 representante da Fecomércio; **Sr. Marcelo Camardelli Rosa**, representante da Farsul; **Sra. Cassiana**
19 **Roberta Lizzoni Michelin**, representante do Crea-RS; **Sra. Gerhard Ernst Overbeck**, representante da
20 Igré; **Sra. Lisiane Becker**, representante do Instituto MIRA-SERRA; **Sra. Luana Silva da Rosa**,
21 representante, representante do Movimento Roessler; e **Sr. Diego Bonatto**, representante do Centro de
22 Biotecnologia do Estado (CBiot). Após a verificação do quórum, o Senhor Presidente Luiz Henrique
23 Viana/Sema-Presidente faz a leitura dos presentes e deu início aos trabalhos às quatorze horas e seis
24 minutos. **Passou-se ao item 1 de pauta: Aprovação das Atas das 245ª e 246ª Reunião Ordinária:** Luiz
25 Henrique Viana/Sema-Presidente: coloca a palavra a disposição com relação as atas. Não havendo
26 manifestações, coloca em apreciação as duas atas. **2 ABSTENÇÕES. APROVADAS POR MAIORIA.**
27 **Passou-se ao item 2 de pauta: Ofício da CTP Gestão Compartilhada:** Luiz Henrique Viana/Sema-
28 Presidente: apresenta Ofício que diz respeito ao posicionamento quanto ao enquadramento das redes de
29 distribuição de gás natural na Resolução Consema 372/2018, o encaminhamento é de que a matéria deva
30 ser encaminhada para a CTP de Controle e Qualidade Ambiental para elaboração de resolução específica.
31 Lisiane Becker/MIRA-SERRA: solicita esclarecimentos quanto a solicitação de alterar a Câmara Técnica que
32 tratará do tema. Marcelo Camardelli Rosa/Farsul: informa que não houve erro por parte do Consema no
33 encaminhamento à CTP de Gestão Compartilhada Estado-Municípios. O Ofício da Sulgás se referia a
34 criação de um Código de Ramo de determinada atividade. Ao deliberar o Ofício, pela complexidade do tema
35 foi criado um Grupo de Trabalho, que em suas reuniões buscaram junto a Sulgás entender a real
36 necessidade, devido não parecer uma criação de Codram, mas sim uma atividade diferenciada. Entendendo
37 isso, chegou-se a conclusão de ser debatido o tema de forma mais profunda, inclusive com a possibilidade
38 de uma resolução específica para regradar a atividade. Luiz Henrique Viana/Sema-Presidente: Coloca em
39 apreciação o encaminhamento da matéria à CTP de Controle e Qualidade Ambiental. **APROVADO POR**
40 **UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 de pauta: Relatório Anual das Atividades do Consema:** Luiz
41 Henrique Viana/Sema-Presidente: coloca em debate o Relatório Anual das Atividades do Consema no ano
42 de 2021. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que a presença da MIRA-SERRA na CTP de Biodiversidade
43 há um erro, ao qual só deverá ter 1 falta. Sugere que em um próximo relatório deverá constar as votações
44 de cada deliberação e o quórum, principalmente resoluções. Registra a sua inconformidade com relação a
45 inexistência das reuniões da CTP de Planejamento Ambiental. Não foi apenas em 2021. Já temos
46 cancelamentos em 2022 e 2020 também foi desta forma. Acredita ser a Câmara Técnica mais importante do
47 Consema, das macropolíticas ambientais do Estado, não tenha motivo para ser convocada. Principalmente

48 agora que será rodada a plataforma com o Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC). Entende como
49 inadmissível a Câmara Técnica não participar desta discussão. Luiz Henrique Viana/Sema-Presidente:
50 informa que com relação a presença será verificado e ajustado. Com relação as convocações da CTP de
51 Planejamento Ambiental, na verdade, deverá ter provocação, por qualquer entidade através de Conselheiro.
52 Coloca em apreciação a aprovação do Relatório Anual, com as correções das presenças da MIRA-SERRA
53 na CTP de Biodiversidade. 1 ABSTENÇÃO. **APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao item 4 de pauta:**
54 **Assuntos Gerais:** Luiz Henrique Viana/Sema-Presidente: informa que foi recebido Ofício da MIRA-SERRA.
55 Foi enviado a todas instituições e será reportado para que seja apresentada em próxima reunião com os
56 esclarecimentos solicitados pela MIRA-SERRA. Coloca a palavra a disposição. Lisiane Becker/MIRA-
57 SERRA: questiona que na última convocação havia uma proposta de resolução e não veio nesta nova
58 reunião. Luiz Henrique Viana/Sema-Presidente: explica que foi para Consulta Pública e retornou para a
59 Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: Parabeniza que a
60 minuta havia as referências a que tem sempre solicitado. Sobre Bom Jesus, coloca que finalmente chegou a
61 resposta ao município, com solicitação em agosto de 2021 e a resposta chegou em fevereiro. Coloca que
62 ainda bem a linha da resposta foi com o entendimento do município. Divulga que foi enviado Ofício Circular
63 ao Comitê Caí, para todos os municípios integrantes da Bacia do Rio Caí sobre as instruções pra fazer o
64 Plano Regional da Mata Atlântica do Caí. Está sendo aguardada as devolutivas do municípios sobre a
65 intenção de participar desta capacitação e dos produtos deste projeto. Conta com a boa vontade do
66 Secretário que se colocou a disposição para incentivar os municípios a integrarem esse projeto. Solicita
67 também à Famurs que reforce o pedido do Comitê Caí pra a adesão ao projeto. As inscrições vão até o final
68 de fevereiro para poder fazer a grade das oficinas. Por fim, divulga que estão abertas as inscrições para as
69 Entidade Ambientalistas para comporem as 4 vagas indicadas pela APEDeMA ao Consema. Marion Luiza
70 Heinrich/Famurs: Ainda pelo relatório, agradece a Secretaria Executiva do Consema que tem sido bastante
71 prestativa e sempre atende, na medida do possível, auxiliando nas reuniões. Registra que houve demora na
72 resposta a Bom Jesus, mas houve reuniões extraordinárias quase todos os meses para enfim acelerar a
73 pauta e tentar dar um retorno o mais rápido possível. A demanda tem sido grande e tem sido trabalhado
74 para dar andamento a elas. Além do mais, há na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado-
75 Municípios, 5 grupos de trabalho. Renato das Chagas e Silva/Fepam: parabeniza a dedicação da Câmara
76 Técnica de Gestão Compartilhada Estado-Municípios que tem feito um trabalho intenso desde a publicação
77 da 372/2018. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que não está retirando o mérito da Câmara Técnica, mas
78 que deve ser levado em conta que os municípios precisam de respostas e estão na ponta para responder os
79 requerentes. Coloca que isso vai ao encontro do LAC, que deveria ser tratada primeiro em outra Câmara
80 Técnica, a de Planejamento Ambiental, o que acabou afogando os trabalhos da Gestão Compartilhada.
81 Clarice Glufke/Corpo Técnico da Fepam/Sema: lembra que além da CTP de Gestão Compartilhada Estado-
82 Municípios, há o Guia 372 que diariamente responde questões dos municípios. Os temas mais complexos
83 são enviados para a Câmara Técnica. Cylon Rosa Neto/SERGS: coloca que recebeu demanda das Exóticas
84 Invasoras em que o DBIO criou um grupo de trabalho ao qual foi convidado a participar. Esse grupo
85 terminou o trabalho que o Consema designou, das exóticas para controle. Informa que a minuta de portaria
86 está pronta e foi ao jurídico da Sema. Vai passar pelo Ibama e logo deverá ser publicada. Marcelo
87 Camardelli Rosa/Farsul: agradece a consideração dos colegas que tem conhecimento do trabalho da CTP
88 de Gestão Compartilhada Estado-Municípios. Informa que é respeitada a ordem de chegada e buscando o
89 maior consenso possível entre todos. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: questiona como se sabe o volume de
90 respostas e questões. Sugere estar acessível estas dúvidas e respostas. Marcelo Camardelli Rosa/Farsul:
91 coloca que há um arquivo com todas as pendências e um Drive com os documentos que é constantemente
92 atualizado. As respostas são feitas através de resolução aprovada pelo Consema, ou constando em ata o
93 entendimento e outras através de Ofício, quando necessita urgência, para não ser necessário aguardar a
94 aprovação da ata. Clarice Glufke/Corpo Técnico da Fepam/Sema: sugere que, já que o Guia 372 tem as
95 perguntas disponíveis a todos que são cadastrados, as perguntas da Câmara Técnica ir dentro do Guia 372.
96 Luiz Henrique Viana/Sema-Presidente: Não havendo mais manifestações, agradece a presença de todos. A
97 reunião se encerrou às 14h 48min.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

OF. CONSEMA Nº 002/2022.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor(a) Conselheiro(a):

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para a **247ª Reunião Ordinária deste Conselho**, a ser realizada em **10 de fevereiro de 2022, (quinta-feira), às 14h**, através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

<https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=mdc213adbaf7db6c4459bb8f61d81b843>

Ressaltamos a importância da presença de Vossa Senhoria e, em caso de impedimento, solicitamos a gentileza de comunicar-se com seu suplente para que a Instituição esteja representada na mencionada reunião.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Viana
Presidente do CONSEMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMA

Data: 10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)

Horário: 14h

PAUTA:

- 1) Aprovação das Atas das 245ª e 246ª Reunião Ordinária – conforme anexos;
- 2) Ofício da CTP Gestão Compartilhada – conforme anexo;
- 3) Relatório Anual das Atividades do Consema – conforme anexo;
- 4) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021

À Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado-Município

Ao Sr. Marcelo Camardelli

Presidente

Prezado Presidente,

O Grupo de Trabalho (GT) criado pela presente Câmara Técnica reuniu-se com o objetivo de avaliar a solicitação encaminhada ao Consema pela empresa Sulgás, por meio do ofício 2021-024, que trata do processo de licenciamento ambiental de redes de distribuição de gás natural. Foram realizadas três reuniões do GT para análise técnica de documentos e encaminhamentos, conforme apresentado na tabela 1:

Data reunião GT	Assuntos	Encaminhamentos
5/11/2021	Análise técnica da proposta e do Estudo de risco e impactos ambientais enviados pela Sulgás.	Convidar representante da Sulgás para participar da próxima reunião com o objetivo de esclarecer alguns pontos do estudo.
3/12/2021	Reunião com representante da equipe técnica da Sulgás para esclarecimento do Estudo de Risco apresentado.	Solicitação de estudos complementares por parte da Sulgás sobre simulações de cenários acidentais na rede de gás natural.
13/12/2021	Avaliação dos estudos complementares enviados pela Sulgás e encaminhamentos	Retorno à CTPGCEM para elaboração de resolução específica na CTPCQA.

Após análise realizada pelo GT, entende-se que deve ser elaborada Resolução Consema específica que possa estabelecer procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental da instalação e operação e da atividade de redes de distribuição de gás natural. Contudo, os procedimentos de licenciamento devem passar por avaliação de aspectos relacionados ao controle dos impactos da atividade, bem como da qualidade do ambiente natural. Por este motivo, sugere-se o encaminhamento à Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental (CTPCQA).

Sugestão do Grupo de Trabalho: encaminhamento à Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental (CTPCQA) para elaboração de Resolução específica que possa estabelecer procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental da instalação e operação e da atividade de redes de distribuição de gás natural.

Cordialmente,

Fabiani Tomaz Vitt

Liana Barbizan

Tiago Pereira Neto



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Of. CTPGCEM/CONSEMA nº 027/2021

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
Luiz Henrique Viana
Presidente do CONSEMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, cumpre informar que foi apreciada na CTPGCEM a demanda da Sulgás, encaminhada pelo CONSEMA em 11 de março de 2021, o qual solicita posicionamento desta Câmara Técnica quanto ao enquadramento das redes de distribuição de gás natural na Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Ao apreciar a matéria a CTP entendeu pela criação de Grupo de Trabalho com o intuito de aprofundar e debater a demanda recebida, inclusive com a realização de reuniões com representantes da empresa, como pode ser observado no ofício anexo. Como resultado destes encontros, o Grupo de Trabalho entendeu pela necessidade de elaboração de Resolução CONSEMA específica estabelecendo os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental das redes de distribuição de gás natural.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento desta matéria para a Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental do CONSEMA para elaboração de Resolução específica para a atividade supracitada.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Marcelo Camardelli Rosa
Presidente da Câmara Técnica Permanente de
Gestão Compartilhada Estado/Municípios do Consema



Ofício MIRA-SERRA nº3/2022

Ao
CONSEMA-RS

Prezado Sr. Presidente,

Diante do teor da Instrução Normativa SEMA-FEPAM Nº 01, de 05 de janeiro de 2022 que **"Estabelece a suspensão das condicionantes e restrições constantes das Licenças de Operação expedidas pela FEPAM ou órgãos ambientais municipais integrantes do SISNAMA no Estado do Rio Grande do Sul"**, o Instituto MIRA-SERRA **SOLICITA** que seja apresentado a este colegiado, detalhada explanação de como ocorrerá, na prática:

- a execução das ações descritas na referida Instrução Normativa pelo ente municipal;
- a fiscalização e o controle da rigorosa observância dos limites de competência municipal à luz, principalmente, da nova redação dada pela Lei Federal 14.285/2021 ao Art. 4º, § 10, incisos II e III da Lei Federal nº 12.651/2012, e
- a fiscalização, o controle e a comprovação de que a aplicação das ações da IN nº 01/2022 estará ocorrendo, no território municipal, exclusivamente em **área urbana consolidada**.

Ademais, sem prejuízo das informações complementares que se fizerem oportunas, destacamos a nossa preocupação com a aplicação desta norma no bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados, especialmente em tempos de crise climática / hídrica.

Cordialmente,

Coordenadora-presidente
Instituto MIRA-SERRA

Em 10/1/2022